



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.propg.ufsc.br
+55 (48)3721-9338

MEMORANDO CIRCULAR N° 16/2015/PROPG

Florianópolis, 16 de junho de 2015.

Aos

Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: atuação de docentes na pós-graduação, oferta de disciplinas e docência de disciplinas por pós-doutorandos.

Senhores(as) Coordenador(as):

A Câmara de Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2015, após discutir as alterações recentes nos marcos regulatórios da CAPES (Portarias N. 074/CAPES/2014 e Portaria N. 050/CAPES/2015), bem como sobre a oferta de disciplinas da pós-graduação e a docência de disciplinas por pós-graduandos, recomendou:

1. A carga horária semanal de docentes permanentes destinada ao(s) respectivo(s) programa(s) deverá ser:

Atuação em um PPG = de 15 a 20 horas/aula;

Atuação em dois PPGs = 10 a 15 horas/aula;

Atuação em três PPGs = 10 horas/aula, excepcionalmente.

2. O número máximo de orientandos por docente é 12 (doze), devendo estar de acordo com a carga horária destinada ao respectivo PPG. A flexibilização do número máximo de orientandos é permitida desde que conste nas normas de credenciamento/recredenciamento dos docentes e também não ultrapasse a 16 (dezesesseis) orientandos por docente, independente do número de PPGs;

3. As disciplinas, obrigatórias e eletivas, que possuem até 3 estudantes matriculados poderão ser ofertadas e inseridas no PAAD, porém a respectiva carga horária não será considerada no cômputo da carga didática semanal média de 8 horas/aulas dos docentes ministrantes. Os casos excepcionais devidamente justificados poderão ser admitidos e informados no PAAD;

4. A carga horária das disciplinas ministradas, obrigatórias e eletivas, que possuem 4 ou mais estudantes matriculados será inserida no PAAD dos docentes envolvidos e considerada no cômputo da carga didática semanal média de 8 horas/aulas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.propg.ufsc.br
+55 (48)3721-9338

5. Os estudantes de pós-doutorado podem atuar na docência de disciplinas da Pós-Graduação, cuja carga horária deverá ser compartilhada com o docente responsável pela disciplina. A oferta da disciplina será registrada no PAAD, contendo a carga horária efetivamente ministrada pelo professor responsável pela disciplina e também deverá informar a carga horária dos demais ministrantes.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação/UFSC
Portaria 675/2012/GR, de 11/05/2012